



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 192/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO NO 37º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Seleção de trabalhos para participação no **37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS**.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Fomentar a participação de estudantes e servidores extensionistas do IFFar no 37º SEURS através da seleção de 9 propostas de trabalho.

1.2. Qualificar o processo educativo dos estudantes, complementando sua formação, a partir da vivência em um espaço de integração, debate, troca e circulação do conhecimento.

1.3. Promover a interação dos estudantes e servidores com os extensionistas das instituições de ensino públicas localizadas na Região Sul do país, visando ao fortalecimento das ações de extensão.

2. DO 37º SEURS

2.1. A 37ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul será realizada no período de 3 a 4 de julho de 2019 na cidade de Florianópolis, no *Campus* da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2.2. A temática do evento é “**Extensão e Inovação**”.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO IFFAR

3.1. O IFFar poderá inscrever o total de 9 trabalhos, distribuídos da seguinte forma:

- até 8 (oito) trabalhos com apresentação oral (artigo e apresentação oral presencial);
- 1 (uma) oficina.

4. DO REGULAMENTO

Os trabalhos durante o evento serão apresentados em forma de vídeo ou apresentação oral.

Os trabalhos deverão ser encaminhados na forma de artigo, conforme item 4.1.

4.1. Artigo:

O artigo deve ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Cada artigo deve ter um coordenador e no máximo cinco autores/coautores.

Cada coordenador pode submeter apenas um artigo.

O artigo deve ter no máximo seis páginas (A4) e deve ser classificado em uma das oito áreas temáticas da extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

Na página do evento, <http://seurs37.ufsc.br/>, está disponível um documento editável com a formatação do artigo.

Orientações gerais para o artigo:

- Número de páginas: mínimo quatro, máximo seis, A4;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Margens:
 - superior, inferior e direita: 2,5 cm;
 - esquerda: 3 cm;
- Espaçamento:
 - 1,5 cm: título, área temática, coordenador da atividade, autores/coautores, instituição e texto;
 - simples: resumo, palavra-chave e referências bibliográficas;
- Alinhamento:
 - centralizado: título (negrito e letras maiúsculas) e subtítulos (negrito, iniciais maiúsculas, sem numeração);
 - à direita: área temática, coordenador da atividade, autores/coautores, instituição;
 - justificado: resumo, palavra-chave, texto e bibliografia;
- Parágrafo:
 - Tabulação 1,25cm (padrão Word): introdução, metodologia, desenvolvimento e processos avaliativos, considerações finais;
 - sem parágrafo: resumo, palavra-chave e bibliografia;
- Primeira página sem numeração com logo do evento no cabeçalho;
- Rodapé primeira página (fonte Arial, tamanho 10): identificação do coordenador e autores/coautores com nome completo, identificação de vínculo (professor, aluno (de graduação, de pós-graduação) ou técnico-administrativo), curso;
- Demais páginas sem cabeçalho, com numeração no centro do rodapé;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- Resumo com no máximo 300 palavras.
- Bibliografia, tabelas, figuras, quadros e citações devem observar as normas ABNT.
- O arquivo deve ser salvo com a seguinte nomenclatura:

SIGLA IES – Área Temática – Nome do Artigo

Exemplo: UFSC – Educação – Viver com Saúde.pdf

Depois de inscritos, os artigos não poderão ser substituídos. Artigos inscritos que não seguirem a formatação deste regulamento não terão sua submissão aceita.

É de responsabilidade de cada IES verificar se os artigos estão de acordo com o regulamento do evento, antes de sua inscrição.

Os artigos aceitos no 37º SEURS serão avaliados e publicados nos anais do evento, disponibilizados em site oficial.

4.2. Apresentações Oraís:

Para a modalidade trabalho com apresentação oral, as apresentações serão realizadas por no máximo dois representantes da equipe de trabalho, em salas de aula da UFSC e será disponibilizado computador e projetor.

O tempo para cada apresentação será de até 10 minutos, mais 5 minutos disponibilizados para arguição da banca examinadora e do público presente. O horário será fixo, não sendo admitidos atrasos pelos apresentadores, bem como nenhuma apresentação adiada.

4.3. Oficinas:

Cada IES pode inscrever uma oficina, com duração máxima de 60 minutos, ministradas por até três representantes da equipe de trabalho.

As oficinas serão ministradas em salas no Centro de Cultura e Eventos com capacidade para 60 pessoas, com 2 mesas, quadro branco, espaço para projeção na parede, projetor e computador.

Demais materiais são de responsabilidade dos ministrantes.

O público-alvo é a comunidade local e acadêmica.

A divulgação da lista de oficinas será no dia 24 de junho e as inscrições dos participantes de 24 de junho a 2 de julho através de links disponíveis na página <http://seurs37.ufsc.br/>

5. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, pelo e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5.2. O mail de inscrição deverá ter no assunto: “**SEURS 37 – Trabalhos com apresentação oral**” ou “**SEURS 37 – Oficina**”

5.3. O mail deverá conter em anexo o Formulário de Inscrição (Anexo II) e o trabalho, conforme item 4.

5.4. O envio da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. Os estudantes e servidores selecionados não poderão solicitar o cancelamento de sua participação no 37º SEURS, salvo por motivo de força maior e a partir do encaminhamento de justificativa, devidamente comprovada, à PROEX através do e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, conforme cronograma (Anexo I).

6. DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos a este edital deverão ser elaborados de acordo com o modelo disponibilizado no sítio <http://seurs37.ufsc.br/arquivos-para-download/>

6.2. O trabalho deve ser enviado em 2 (dois) formatos (PDF e DOCX), seguindo o modelo disponibilizado.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Não serão homologados os trabalhos que:

7.1.1. Estiverem fora do modelo disponibilizado no sítio <http://seurs37.ufsc.br/arquivos-para-download/> e dos formatos de arquivos estabelecidos (PDF e DOCX);

7.1.2. Forem submetidos por estudantes;

7.1.3. Não apresentarem resultados que envolvam a comunidade externa.

7.2. Os trabalhos devem atender os critérios de avaliação eliminatórios (Anexo III).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída, seguindo os critérios de avaliação classificatórios (Anexo IV).

8.2. Havendo empate na nota dos trabalhos serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:

8.2.1. a maior nota no item 3;

8.2.2. a maior nota no item 2;

8.2.3. a maior nota no item 1;

8.2.4. a maior nota no item 4;

8.2.5. sorteio público.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos resultados será realizada conforme cronograma (Anexo I) e estará disponível sítio do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

9.2. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos poderão ser interpostos, conforme o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), através de envio do formulário de recursos (Anexo V), via mail seurs@iffarroupilha.edu.br com o assunto: “**RECURSO SEURS 37**”.

11. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

11.1. A concessão do auxílio financeiro será dada aos estudantes e estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Reitoria, podendo ocorrer em data posterior ao evento.

11.1.1. O auxílio ao aluno será na forma de transporte, alimentação e hospedagem;

11.1.2. O auxílio ao aluno será depositado, única e exclusivamente, em conta corrente do próprio estudante e vinculada ao seu CPF.

11.2. Aos servidores será disponibilizado o transporte conforme disponibilidade de vagas. As diárias, quando solicitadas, serão pagas pelo *campus* onde o servidor está lotado.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas deverá ser encaminhada à PROEX, em formato digital, via e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br, até a data prevista no cronograma com os seguintes documentos:

12.1.1. Se servidor:

12.1.1.1 Cópia física do comprovante de apresentação/participação no evento.

12.1.2. Se estudante:

12.1.2.1. Versão impressa do relatório e de prestação de contas (Anexo VI), devidamente preenchido e assinado;

12.1.2.2. Cópia física do comprovante de apresentação de trabalho de extensão no evento, contendo o nome do estudante.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

13.1. São atribuições do coordenador do trabalho ou membro da equipe de execução selecionado para apresentar no 37º SEURS:

13.1.1. Orientar o(s) estudante(s) na elaboração dos trabalhos.

13.1.2. Auxiliar na apresentação do trabalho no evento e participar de todas as atividades relativas ao mesmo;

13.1.3. Promover a permanência dos estudantes no ambiente do evento;

13.1.4. Estimulá-los para a troca de experiências junto às instituições participantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

13.1.5. Orientá-los quanto ao comportamento adequado e condizente com o evento, enquanto representantes Institucionais;

13.1.6. Realizar a prestação de contas no prazo previsto neste edital.

14. DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

14.1. São deveres dos estudantes, bolsistas ou voluntários, participantes de trabalho selecionado para apresentação no 37º SEURS:

14.1.1. Elaborar os trabalhos (artigo e apresentação oral presencial) e oficina sob orientação do coordenador do trabalho;

14.1.2. Apresentar o trabalho no evento e participar de todas as atividades relativas ao mesmo;

14.1.3. Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;

14.1.4. Comportar-se de maneira adequada e condizente com o evento e durante o seu deslocamento de ida e volta ao mesmo;

14.1.5. Realizar a prestação de contas no prazo previsto neste edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os procedimentos para o transporte serão informados posteriormente pela PROEX aos participantes selecionados.

15.2. A falta não justificada no evento implicará no impedimento de inscrição ou participação em outras atividades promovidas pela PROEX.

15.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o e-mail seurs@iffarroupilha.edu.br.

15.5. Mais informações sobre evento podem ser dirimidas através do sítio: <http://seurs37.ufsc.br/>

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada por portaria.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.

RAQUEL LUNARDI
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 155/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Período para Inscrições	29/04 a 08/05/2019
2	Relação Preliminar de Inscrições homologadas	09/05/2019
3	Interposição de recurso referente à não homologação da inscrição	10/05/2019
4	Resultado dos recursos, Relação definitiva das inscrições homologadas e Resultado preliminar	15/05/2019
5	Pedido de vistas resultado preliminar	16/05
6	Interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar	20/05/2019
7	Resultado dos Recursos e Resultado Final	A partir de 21/05/2019
8	Prestação de contas	Até 16/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

SEURS 37 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Com o objetivo de facilitar a inscrição de trabalhos, relacionamos, neste documento, as informações necessárias para o preenchimento do cadastro no sistema de inscrição do SEURS 37. Recomenda-se que, nas seleções internas, a Pró-Reitoria de Extensão ou as instâncias equivalentes enviem este arquivo para os autores do trabalho, de modo a facilitar, posteriormente, a inscrição pelo responsável da instituição.

Dados do trabalho	
Título do trabalho:	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> trabalhos com apresentação oral	<input type="checkbox"/> Oficina

Área Temática:			
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e justiça
<input type="checkbox"/> Meio ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Tecnologia e produção	<input type="checkbox"/> Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Dados dos participantes	
Servidor	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Estudante	
Nome	
CPF	
RG	
E-mail	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Trabalho:	
Nº do Edital:	
Nome do Coordenador:	
Campus:	
REQUISITOS	
1. Está no modelo disponibilizado e nos formatos de arquivos estabelecidos (PDF e DOCX)	() sim () não
2. For submetido por servidor	() sim () não
3. Apresenta resultados que envolvam a comunidade externa	() sim () não
4. Estar classificado em uma das 8 áreas temáticas da extensão (anexo II)	() sim () não
RESERVADO AOS AVALIADORES	
Nome/Assinatura:	
Nome/Assinatura:	
Resultado da análise: [] HOMOLOGADO [] NÃO HOMOLOGADO Data: ____/____/2019	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Trabalho:	
Nº do Edital:	
Nome do Coordenador:	
Campus:	
REQUISITOS	
CRITÉRIOS/ASPECTOS	PONTUAÇÃO
1.Introdução (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Demonstra a importância/relevância do trabalho• Contextualiza a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista• Demonstra a vinculação com a pesquisa e o ensino• Apresenta os objetivos do trabalho	
2.Metodologia (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Descreve a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado	
3.Desenvolvimento e processos avaliativos (4,0) <ul style="list-style-type: none">• Apresenta e discute as ações desenvolvidas• Participação da comunidade no planejamento e execução• Impacto e transformação social proporcionados• Contribuição na formação acadêmica dos estudantes desenvolvidos	
4.Conclusão (2,0) <ul style="list-style-type: none">• Os objetivos foram alcançados tomando como referencial a discussão dos processos e resultados• Os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema	
TOTAL	
RESERVADO AOS AVALIADORES	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Nome/Assinatura:
Nome/Assinatura:
Data: ____/____/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VI

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ESTUDANTE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome			
Curso		Matrícula	
Endereço completo			
Telefones	Fixo	()	Celular ()
E-mail			
Campus			

2. DADOS DO TRABALHO DE EXTENSÃO, LOCAL E DATA DO EVENTO

Título do Trabalho			
Autor(es)			
Título do programa/projeto de extensão			
Coordenador do programa/projeto de extensão			
Nome do Evento			
Local do Evento			
Período do Evento	___/___/___ a ___/___/___		
Órgão Promotor do Evento			

3. RESULTADOS OBTIDOS COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

--	--	--	--

4. ASSINATURA DO ESTUDANTE

(Nome do estudante e assinatura)

5. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTUDANTE

(Nome do coordenador do programa/projeto de extensão e assinatura)

6. PARA USO DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Recebido em: ___/___/___

Nome: _____ Assinatura: _____

